



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 097/87

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Legião Brasileira de Assistência - LBA.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Legião Brasileira de Assistência - LBA, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados).

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de outubro de 1987.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA